

Credores de 96% da dívida assinam; Malan vê sinal positivo dos bancos

por Maria Clara R. M. do Prado
de Brasília

"Foi um marco importante, porque não me recordo de outros tipos de acordos que em tão pouco tempo tenham conseguido atingir o nível mínimo de assinaturas, e isto pode ser entendido como um sinal da comunidade bancária internacional no sentido de que deseja efetivar o acordo da dívida externa."

A avaliação foi feita ontem a este jornal pelo presidente do Banco Central, Pedro Malan, ao comentar a nota conjunta do governo brasileiro e do comitê de bancos credores na qual se anuncia que o acordo de refinanciamento da dívida externa brasileira foi assinado por mais de 96% do valor dos compromissos renegociados. A massa crítica, de 95% dos créditos, foi portanto ultrapassada, mas isto não significa que o acordo de reestruturação da dívida externa esteja garantido.

O próprio Malan lembra a necessidade de o País firmar um acordo do tipo "stand-by" com o Fundo Monetário Internacional (FMI) para que o Tesouro norte-americano possa efetuar a emissão especial dos "zero coupon bonds" que vão dar lastro à reestruturação da dívida contraída junto aos bancos privados internacionais.

"O acordo do FMI depende do plano de estabilização que anunciamos na semana passada", acrescentou ele, lembrando ainda que o Brasil não está, por seu lado, disposto a efetivar a troca de dívida velha pelos novos bônus sem que a família Dart se disponha

Pouco efeito sobre títulos

por Getulio Bittencourt
de Nova York

Credores representando mais de 96% da dívida externa do Brasil já assinaram o pacote de financiamento pelas regras do Plano Brady, segundo anunciaram conjuntamente ontem o ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, e o vice-presidente do conselho do Citibank, William R. Rhodes. Assinaturas representando pelo menos 95% da dívida eram requeridas para completar o acordo.

A data para desembolso das garantias e emissão dos bônus representando US\$ 52

bilhões em dívida está marcada para 15 de abril de 1994, depois do segundo pedido de adiamento do Brasil. Na mesma data o governo brasileiro deve emitir também um bônus de 12 anos representando os juros não pagos a partir de janeiro de 1991.

O efeito imediato do anúncio sobre os títulos da dívida externa do Brasil foi curioso. "Os Bônus 1du primeiro caíram um pouco, depois se recuperaram. A versão física do Bônus C subiu um pouco de preço. Mas o efeito geral não chegou a ser significativo", observa Ana Wong, vice-presidente sênior do Socimer International Bank.

a rever sua posição, aderindo ao entendimento nos termos acordados com o comitê de bancos. Os Dart, como se recorda, adquiriram no mercado secundário US\$ 1,4 bilhão de títulos de crédito junto ao Brasil (pelo valor de face) e transformaram-se em um dos grandes credores do Brasil. Com seu peso, os Dart têm jogado no sentido de tirar benefício do acordo. A família, através da corretora Salomon Brothers — esta detém em depósito os títulos de crédito dos Dart —, optou por trocar a totalidade de seus papéis pelos bônus de capitalização oferecidos pelo Brasil e não aceita colocar pelo menos 35% dos créditos nos bônus de desconto.

Malan segue dizendo que o governo brasileiro está aberto a conversas com os Dart e acha que até 15 de abril, prazo máximo para a efetivação da troca da dívida velha pelos novos bônus, há tempo para que algum movimento seja feito no interesse do acordo.

A própria data de 15 de abril, embora não haja previsão legal nos contratos, poderia ser prorrogada em caso de necessidade desde que os bancos credores concordassem, mas o governo brasileiro não trabalha com essa hipótese. Considera-se muito difícil que o acordo da dívida externa tenha possibilidade de ser efetivado nos últimos meses do governo Itamar Franco. Uma avalia-

ção indica que, se o País não tiver até lá um acordo com o FMI, a partir do plano de estabilização, dificilmente teria condições de obter o aval para um ajuste depois de abril. Segue abaixo íntegra do comunicado do BC:

BANCO CENTRAL DO BRASIL

15 de dezembro de 1993

O Ministro Fernando Henrique Cardoso e o Sr. William R. Rhodes, Vice-Presidente do Citibank, anunciaram, nesta data, que credores externos, detentores de mais de 96% da dívida brasileira firmaram o acordo de financiamento da dívida externa do País.

Como se sabe, havia necessidade de se obter assinaturas que correspondessem a, pelo menos, 95% do total da dívida, para permitir o fechamento do acordo. Por esse acordo, a conclusão das negociações, envolvendo a troca dos empréstimos existentes por bônus, deverá ocorrer até 15 de abril de 1994.

A negociação cobre, aproximadamente, US\$ 52 bilhões de débito, incluindo principal e encargos devidos para cerca de 800 credores.

Por ocasião da conclusão do acordo, os credores trocarão seus títulos por uma combinação escolhida previamente entre cinco opções disponíveis. Duas dessas opções exigem a emissão de instrumentos que garantam integralmente o principal acrescido de 12 meses de encargos. Garantias adicionais para esse tipo de instrumento serão aportadas dentro do prazo de dois anos a contar da data da conversão. As outras três opções incluem dinheiro novo, bônus de redução temporária de juros e bônus de capitalização.

Além disso, o Brasil irá emitir, por ocasião do fechamento, bônus de 12 anos para cobrir encargos devidos referentes ao período de 1991 até a data de troca dos títulos (bônus de juros atrasados).